



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVIII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 04 de julho de 2014.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação

ORIGEM: **Processo Administrativo**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**

CONTRATADO(A): **Francisca Leonor Suassuna Saldanha**

CPF: **077.834.988-84**

OBJETO: **Prestação de Serviço da função de Assistente Social**

VALOR CONTRATADO: **R\$ 1.594,12 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais e doze centavos)**

CONTRATO N° 207/2014

DATA DA ASSINATURA: **01/07/2014**

VIGÊNCIA: **31/12/2014.**

Joaquim Hugo Vieira Carneiro

Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00035/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00035/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA FARIAS DE SOUSA-ME - R\$ 58.939,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 04 de Julho de 2014

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO..

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00035/2014.

DOTAÇÃO: Recursos Convênio TEMP. 0344/2013 - Governo do Estado:

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT N° 00084/2014 - 04.07.14 - MARIA FARIAS DE SOUSA-ME - R\$

58.939,00

Riacho dos Cavalos - PB, 04 de Julho de 2014

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n° 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro